

DECRETO N.º 49.247, DE 09/07/2025.

REVOGA DECRETO N.º 44.315, DE 02/06/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.315, de 02/06/2023, que permitiu, a título precário, o uso do áreas públicas, sendo 01 localizada a Rua Fiory Terzi, s/nº, área do Mercado Municipal “Santo Cerri”, Bairro Vila Rica, Aracruz-ES, medindo 24 m² na Feira do Produtor Rural e 01 situado na Avenida Gabriel Pandolfi, s/n.º, próximo à Praça no Distrito de Guaraná, Aracruz-ES, medindo 12 m², na Feira Livre, ao senhor VALTER ANTÔNIO ROSALEM, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 25.397/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

